

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Processo: **Pregão Presencial nº 104/2009.**

Objeto: aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega fracionada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana, pelo período que corresponde até 31/12/2009, conforme Anexo I.

APARECIDA BATISTA D. BARRETO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **25/01/2010** pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial em epígrafe, tendo como vencedora a proponente: - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no item **05**, com o valor total de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**; - CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item **16**, com o valor total de **R\$ 1.535,00 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**; - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, nos itens **08, 14, 15, 17 e 18**, com o valor total de **R\$ 1.153,20 (um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos)**; - CRISTALMED – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, nos itens **03, 04, 07, 11 e 13**, com o valor total de **R\$ 2.598,50 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**; - SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, nos itens **02, 06 e 12**, com o valor total de **R\$ 2.755,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**; e - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens **01, 09 e 10**, com o valor total de **R\$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**. Ficam as empresas vencedoras convocadas a comparecerem no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**, para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Rosana, 25 de janeiro de 2010. Aparecida Batista D. Barreto de Oliveira – Prefeita Municipal.